

Estimados Associados,

Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018 de 2 de Agosto), o Conselho Fiscal vem apresentar o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2018, elaborado pelo Conselho de Administração.

1. O Conselho Fiscal acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras d´A Previdência Portuguesa (APP), contando com a total disponibilidade e colaboração quer do Conselho de Administração, quer dos serviços administrativos d´APP, do Contabilista Certificado e do Revisor Oficial de Contas.
2. No exercício de 2018, as Demonstrações Financeiras d´A Previdência Portuguesa, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo.
3. Na sequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e Contas de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração, divulga de forma abrangente as atividades desenvolvidas pel´A Previdência Portuguesa durante o ano de 2018 e, igualmente, que as Demonstrações Financeiras respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da sua situação financeira.

## PARECER

Em face do exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas de 2018 d´A Previdência Portuguesa, propondo a sua aprovação bem como da proposta do Conselho de Administração de aplicação dos resultados líquidos de 2018.

Coimbra, 8 de março de 2019

### O CONSELHO FISCAL

#### Presidente

Por razões de segurança esta assinatura encontra-se rasurada

Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro

#### Secretário

Por razões de segurança esta assinatura encontra-se rasurada

Joaquim Moreira das Neves

#### Relator

Por razões de segurança esta assinatura encontra-se rasurada

Silvino Manuel Simões Lemos